

Sindicalistas Se Fortalecem Em Curso Nacional E Celebram União



A Federação dos Químicos de São Paulo (FEQUIMFAR) finalizou o Itinerário Formativo, um programa de capacitação para lideranças sindicais que reuniu mais de 90 representantes de 24 sindicatos, incluindo o Sind.Q.F.P-GO, que representa trabalhadores dos setores químico, farmacêutico e plástico em Goiás. Francisley Martins, presidente do Sind.Q.F.P-GO, destacou a importância da união entre sindicalistas, afirmando que a força dos sindicatos reside no apoio mútuo e no direcionamento da federação, essencial para fortalecer negociações e fortalecer a atuação sindical.

Nas Mídias Sociais



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





A Federação dos Químicos encerrou nesta semana o Itinerário Formativo, um curso essencial voltado para o fortalecimento das novas lideranças sindicais. Iniciado no ano passado, o evento reuniu mais de 90 representantes de 24 sindicatos filiados, incluindo o Sind.Q.F.P.-GO, que representa os trabalhadores do ramo químico, farmacêutico e plástico em Goiás. O presidente dessa entidade, Francisley Martins, participou ativamente do curso e destacou a relevância da união entre os sindicalistas. “A força do sindicato está na união. É crucial contarmos com uma federação que nos apoie, nos dê direcionamento nas negociações. É um trabalho em equipe, cada sindicato ajuda o outro”, afirmou Francisley.

O presidente ressaltou ainda a importância da FEQUIM-FAR no apoio aos sindicatos filiados. “Ter uma federação comprometida com o nosso desenvolvimento e capacitação é um diferencial que nos permite lutar de forma mais eficaz pelos direitos dos trabalhadores. O curso nos trouxe conhecimentos valiosos e uma rede de apoio que fortalece nossa atuação”, completou. Essa colaboração é vital para que os sindicatos possam se equipar melhor e enfrentar as adversidades do cenário atual.

Durante o curso, coordenado por Angélica Lourenço, foram abordados temas cruciais, como a história do movimento sindical e as greves no Brasil, a relação entre política, desigualdade e meritocracia, além de tópicos sobre desenvolvimento econômico e mercado de trabalho. A programação incluiu também discussões sobre negociação coletiva e os impactos das fake news na comunicação e democracia. Com aulas ministradas por assessores da FEQUIM-FAR, César Augusto de Mello, Amílcar Albieri Pacheco, Daniel Ferrer e Amanda de Paula Augusto, o evento se consolidou como um importante espaço de aprendizado e troca de experiências, vital para a construção de uma liderança sindical forte e comprometida.

O Itinerário Formativo não apenas capacitou novos líderes, mas também reforçou o papel fundamental dos sindicatos na defesa dos direitos dos trabalhadores, promovendo uma luta mais organizada e eficaz em busca de condições justas e dignas para todos.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA, que adota o nome fantasia de SICOOB DO VALE, inscrita no CNPJ nº 73.422.792/0001-66, com endereço na Av. Aroeira, nº 880, Setor Aeroporto, Rubiataba-GO, CEP: 76.350-000, em razão do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 218170, emitida em 20/05/2021, e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, NOTIFICA o Sr. LEANDRO SANTANA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 820.168.011-15, que no dia 11/11/2024, às 10:00 horas, será realizado na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R\$ 263.000,00, o 1º LEILÃO para alienação do seguinte imóvel: Um apartamento nº 1.204, situado no 12º pavimento, Bloco C, do Aquarius Residence, seu boxe de garagem de nº 11 e escaninho de nº 06, localizado na área do lote nº 1-R, Quadra 10, na Rua Antônio Coelho de Godoy, no Setor Oeste, cidade de Caldas Novas-GO. Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 12/11/2024, às 10:00 horas, no mesmo local, qual seja, na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, o 2º LEILÃO para alienação conjunta dos referidos imóveis, pelo lance mínimo de R\$ 205.388,25.

O cadastramento e participação nos leilões poderá ser dar presencialmente e também pela internet no endereço www.leilo.com.br, e todas as informações poderão ser obtidas através do telefone da LEILO: (62) 3249-9800.

Goiânia-GO, 09 de novembro de 2024.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região LTDA.

SICOOB DO VALE

SINDIMÓVEIS GO
7 Anos
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio

Invista em você !
Faça o curso de TTI através do CEPSINDIMOVEIS

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.

Profissão
O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), assessora ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAI; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas.
O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias ; Construtoras ; Consultorias ; Bancos .

Curso Técnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOVEIS
O Centro de Ensino Profissional, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 10 anos.
O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.
Inscrições abertas: WhatsApp- (62) 3942-6530

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sis.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

SINDQUÍMICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias Químicas no Estado de Goiás - SINDQUÍMICA - GO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto do Estatuto Social da Entidade em seu artigo 57º e 60º, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de novembro de 2024, às 16h30 em primeira convocação, com a maioria dos presentes e às 17 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sala de treinamento no térreo do Edifício Pedro Alves de Oliveira, situado a Rua 200 Qd. 67-C Lt. 1/5 N° 1.121 - Setor Leste Vila Nova - Goiânia-Goiás. CEP: 74645-230, a fim de deliberar sobre:

a) Apreciação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2025.

Goiânia, 08 de novembro de 2024.
Lino Alves Ferreira
Presidente SINDQUÍMICA



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



**COMUNICADO DE PARALISAÇÃO
SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE PARALISAÇÃO DOS ATENDIMENTOS
DOS MÉDICOS CREDENCIADOS PERANTE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**

O Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO – no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa a toda a sociedade goiana que haverá paralisação dos atendimentos realizados pelos médicos credenciados perante a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia a partir das 07:00 (sete) horas do dia 11 de novembro de 2024 (segunda-feira), por período indeterminado, sendo esta deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária Permanente realizada no dia 04 de novembro do ano em curso, uma vez que os gestores responsáveis pelas citadas Unidades de Saúde Pública (Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia) não cumpriram com suas obrigações de pagamento das remunerações dos médicos credenciados. Os atendimentos classificados como sendo de urgência e emergência serão mantidos, conforme a lei determina.

Goiânia, 05 de novembro de 2024.

Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO
Francine Leão - Presidente



**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS – SINDISLEG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **CONVOCA** os associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **05/12/2024 no Auditório 1 da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**, em primeira convocação às 11h:00, com 1/3 dos associados, e segunda chamada 11h:30, tomando-se por referência o horário de Brasília, para que seja deliberada as seguintes matérias:

- a) Apresentação do Site do Sindisleg;
- b) PCVs;
- c) Venda de Férias e Licença Prêmio;
- d) Banco de Horas;
- e) Sede do Sindisleg e
- f) Apresentação das melhorias do Clube de Aparecida de Goiânia e Estância Cocalinho

Goiânia, 07 de novembro de 2024.

JACQUELINE NAZIASENE LIMA
Presidente SINDISLEG



**COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE PARALISAÇÃO
SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE SUSPENSÃO DO MOVIMENTO DE PARALISAÇÃO
DOS ATENDIMENTOS DOS MÉDICOS CREDENCIADOS
PERANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**

O Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa a toda sociedade goiana a suspensão do movimento de paralisação dos atendimentos dos serviços dos médicos credenciados perante a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia a partir da 07:00h (sete) horas do dia 11 de novembro de 2024 (segunda-feira), uma vez que os gestores responsáveis pelas citadas Unidades de Saúde Pública (Secretaria Municipal de Saúde Goiânia) atenderam momentaneamente às pautas de reivindicações apresentadas pelos médicos.

Goiânia, 09 de novembro de 2024.

Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO
Francine Leão - Presidente

**ESTAMOS
CONTRATANDO**

Vaga: Serviços Gerais

- segunda à sexta
- horário: 07h:30min às 16h:30min;
- salário e benefícios (a combinar)

contato :

(62) 99956-5415



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 1/2024 – GO – Autos: 201705000037581, 201808000125796, 201908000187121, 201911000199206, 202003000216855, 202003000217107, 202003000217129, 202007000232852, 202008000233939, 202008000236618, E OUTROS (ver no edital) – Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia, Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos (Decreto 1.508/2019). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1.508/2019 e presidida pela Juíza de Direito Patrícia Dias Bretas, nomeada conforme o Decreto Judiciário nº 1.517/2024, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal; nas Leis nº 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15 e 13.105/2015; na Resolução 623/2016 do CONTRAN; na Recomendação CNJ nº 30, de 10 de fevereiro de 2010; e no Provimento nº 13, de 2 de junho de 2017, da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, torna público o Edital de procedimento licitatório na modalidade **leilão do tipo maior lance**, de forma online, para a venda de **veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas inservíveis destinadas à destruição e reciclagem, conforme anexos I, II e III do presente Edital.** O leilão será conduzido por Geoliano de Souza Lima, leiloeiro oficial do estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do estado de Goiás – JUCEG, sob o nº 53, nas condições abaixo especificadas: **1 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO.** Os leilões serão realizados de forma **online**, através do portal eletrônico www.teleselimaleiloes.com.br, podendo os lances serem ofertados pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados. O encerramento dos lances ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. **GRUPO/LOTE 295 (Anexo III – Sucatas para destruição): GRUPO/LOTE 291, 292, 293 E 294 (Anexo II – Sucatas para retirada de peça com motor inservível); LOTE 01 até LOTE 52 (Anexo I – Veículos para circulação): 1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 19 de novembro de 2024, às 9h, até **25 de novembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 25 de novembro de 2024, às 14h, até 2 de dezembro de 2024, às 9h (horário de Brasília), quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **LOTE 53 até LOTE 111 (Anexo I – Veículos para circulação): 1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 19 de novembro de 2024, às 9h, até **26 de novembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 26 de novembro de 2024, às 14h, até **3 de dezembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **LOTE 112 até LOTE 169 (Anexo I – Veículos para circulação): 1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 19 de novembro de 2024, às 9h, até 27 de novembro de 2024, às 9h (horário de Brasília), quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 27 de novembro de 2024, às 14h, até **4 de dezembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **LOTE 170 até LOTE 228 (Anexo I – Veículos para circulação): 1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 19 de novembro de 2024, às 9h, até **5 de dezembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 19 de novembro de 2024, às 14h, até **6 de dezembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **LOTE 229 até LOTE 286 (Anexo I – Veículos para circulação): 1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 19 de novembro de 2024, às 9h, até **29 de novembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 29 de novembro de 2024, às 14h, até **6 de dezembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **OCORRERÁ 2º LEILÃO SOMENTE PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES NOS ANEXOS I E II. Condições de venda:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão dos lotes referentes aos anexos I, II e III, ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão, somente para os lotes dos anexos I e II. **2 DOS BENS OBJETO DO LEILÃO. 2.1** Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados nos anexos I, II e III integrantes deste Edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital www.teleselimaleiloes.com.br. **2.2** Os veículos relacionados nos anexos I, II e III estão divididos em 3 (três) categorias, como consta nos laudos de vistoria e avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de justiça avaliadores, policiais civis e peritos ad hoc, nos autos dos respectivos processos. **3 DA VISITAÇÃO 3.1** Os veículos estarão disponíveis para visitação pelos interessados nos dias e endereços a seguir especificados: **GOIÂNIA – GO (PÁTIO 01):** Dia 8 de novembro de 2024, das 9h às 11h e das 14h às 16h. **Endereço: Rua VI 2, Lote 7, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia – GO. ANAPOLIS – GO (PÁTIO 02):** Dia 11 a 14 de novembro de 2024, das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min. **Endereço: GO 437 KM 12, Zona Rural – Anápolis – GO. Referência: estrada que leva a Gameleira de Goiás. Para obter informações adicionais, entrar em contato pelo telefone ou encaminhar uma mensagem via WhatsApp para o número (62) 3924-9209. 10.22** Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **10.23** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, no Fórum Cível da Comarca de Goiânia, situado na Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 3, Quadra G, Lote 4, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do leiloeiro situado na Rua J-34 com a Rua J-28, Quadra 54, Lote 1, Salas 7 e 8, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia – GO, telefone/WhatsApp: (62) 3924-9209. **AQUELES QUE POSSUÍREM CRÉDITOS SOBRE OS VEÍCULOS PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL e, a fim de evitar alegações de desconhecimento, expediu-se este Edital, publicado em conformidade com o artigo 887, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil e nos termos da legislação vigente, suprimindo eventual falha nas intimações pessoais e na comunicação aos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Goiânia, 05 de novembro de 2024. LEIA O EDITAL DE LEILÃO A INTEGRA NO SITE: WWW.TELESIMALLEILUES.COM.BR - Patrícia Dias Bretas - Juíza de Direito e Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos da Comarca de Goiânia/GO.**

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN
GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
igreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS E DE MÓVEIS DE MADEIRA NO ESTADO DE GOIÁS

Rua P-15-A, n. 22, Setor dos Funcionários, CEP 74.543-300, Goiânia-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os membros da categoria para participarem da Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se nos seguintes dias, locais e horários: No dia 05/11/2024, às 07h:30min. na firma S.L.G. Cozinhas e Armários Ltda. e às 15hs00min. na firma Flexibase Ind. Com. de Móveis Ltda. No dia 06/11/2024, às 07hs12min. na firma Sicmol S/A; às 9hs00min. nas firmas A.V. Soares e Cia Ltda. e Post Portas Ind. Com. de Móv. Ltda e às 12hs00min. na firma Com' Art Ind. Com. de Móveis Ltda. No dia 07/11/2024, às 7hs00min. na firma Jota PR Ind. Com. de Madeiras Ltda. e às 16hs00min. na firma Thallytha Móv. Ltda. No dia 08/11/2024 às 7hs30min. na firma Montreal Montadora de Móv. e Eletrodomésticos Ltda. e às 16hs00min. na firma Base Indústrias Reunidas Ltda. No dia 11/11/2024, às 7hs30min. na firma T.M.K Ind. Com. de Embalagens Ltda. e às 16hs na firma N. C. Móveis Ltda. No dia 12/11/2024. às 12hs nas firmas Carrocerias Flach e Furgões Ltda. e Flach Carrocerias Ltda. e às 16hs na firma Barreto Ind. Com. de Madeiras Ltda. No dia 16/11/2024, às 15hs00min na sede do Sindicato para os demais trabalhadores da categoria. A ordem do dia é a seguinte: 1- Autorização para a Diretoria do Sindicato celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal, criando novas cláusulas e revendo as existentes na Convenção de 2024, inclusive a do desconto da contribuição assistencial, Conforme entendimento do STF no Agravo no Recurso Extraordinário (ARE) 1018459, com repercussão geral reconhecida (Tema 935); 2- Conceder poderes ao Presidente do Sindicato para, em caso de frustração da tentativa de negociação, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o mediador indicado pelo Sindicato Patronal, bem como solicitar mediação do MTE e 3- Autorizar a Diretoria a impetrar Dissídio Coletivo de natureza jurídica e econômica, no caso das negociações não lograrem êxito. Cabe alertar que as decisões tomadas por maioria dos participantes da Assembleia, atingirão a todos os integrantes da categoria, independente do comparecimento.

Goiânia/GO, 31 de outubro de 2024.

Rube Santos do Carmo - Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS - SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital nos termos do artigo 612, da CLT, ficam convocados todos os trabalhadores da empresa **ECOBROOKS SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, CNPJ nº. 71.777.700/0001-35**, lotados nas unidades de Senador Canedo-GO e Itaberaí-GO, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias que se realizarão nos seguintes dias, locais e horários:

Cidade de Senador Canedo-GO, no endereço: Av. Dom Manuel, S/N, quadra 01, lote RD-20, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, no dia 13 de novembro de 2024, às 05:00h em primeira chamada, comparecendo a maioria dos trabalhadores interessados ou às 06:00h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes.

Cidade de Itaberaí-GO no endereço: Rua 9, nº 20, esquina com a 12 e 4, Bairro Residencial Primavera, Itaberaí-GO, no dia 14 de novembro de 2024, às 05:00h em primeira chamada, comparecendo a maioria dos trabalhadores interessados ou às 06:00h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes.

As assembleias serão para tratar das seguintes ordens do dia:

- a) **Aprovação ou não das propostas de acordo referentes aos processos: 0010241-86.2024.5.18.0221, 0010247-93.2024.5.18.0221, 0010886-14.2024.5.18.0221 e 0011159-93.2023.5.18.0005;**
- b) **Outros assuntos atinentes ao item supra.**

Goiânia, 31 de outubro de 2024.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente - SEACONS



LEILÃO DE VEÍCULOS

- **286** veículos Recuperáveis (circulação);
- Sucata peças com motor inservível;
- Sucata para destruição.

1º leilão nos dias 25 /26 /27 /28 e 29 de novembro às 09h

2º leilão nos dias 02 /03 /04 /05 e 06 de dezembro às 09h



GEOLIANO LIMA

Leia o Edital

www.teleselimaleiloes.com.br

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

(62) 9 8253 9699

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS - SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SEACONS, amparado pelo artigo 612, da CLT, convoca todos os seus trabalhadores associados e representados pertencentes à categoria da **Limpeza Ambiental de todo o Estado de Goiás**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **11 de Novembro de 2024**, na sede da entidade, situada na Alameda Botafogo, nº 176 - Centro – Goiânia/GO., às 16h em primeira convocação comparecendo a maioria absoluta dos convocados ou às 17h segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. A presente sessão será para tratar das seguintes ordens do dia: **a) As negociações coletivas para a data base de 1º de janeiro de 2025, definindo, inclusive, a pauta de reivindicações; b) A autorização para a Diretoria do SEACONS firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal Correlato (SEAC), para vigência no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2026, nos termos aprovados pela Assembleia; c) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações; d) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial/Assistencial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento CONFORME TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N.º 935 DO STF – (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL); e) A AUTORIZAÇÃO PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA A ENTIDADE, CONFORME A LEI 13.467/2017 PREVISTA NA CLT.; e f) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.**

Goiânia, 29 de outubro de 2024.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS - SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SEACONS, amparado pelo artigo 612, da CLT, convoca todos os seus trabalhadores associados e representados pertencentes a categoria da **Limpeza Pública/ Urbana do interior do Estado de Goiás**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **11 de Novembro de 2024**, na sede da entidade, situada na Alameda Botafogo, nº 176 - Centro – Goiânia/GO., às 14h em primeira convocação comparecendo a maioria absoluta dos convocados ou às 15h segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. A presente sessão será para tratar das seguintes ordens do dia: **a) As negociações coletivas para a data base de 1º de janeiro de 2025, definindo, inclusive, a pauta de reivindicações; b) A autorização para a Diretoria do SEACONS firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal Correlato (SEAC), para vigência no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2026, nos termos aprovados pela Assembleia; c) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações; d) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial/ Assistencial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento CONFORME TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N.º 935 DO STF – (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL); e) A AUTORIZAÇÃO PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA A ENTIDADE, CONFORME A LEI 13.467/2017 PREVISTA NA CLT.; e f) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.**

Goiânia, 29 de outubro de 2024.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente

ESTAMOS CONTRATANDO

Vaga: Secretaria administrativa

- segunda à Sexta (08:00h às 17:30h);
- sábado (por escala);
- Jardim América.
- salário e benefícios (a combinar)

contato :

(62) 99956-5415



EDITAL DE CONVOCAÇÃO (RESUMIDO) ELEIÇÃO SINDICAL

Em conformidade com o Estatuto Social desse Sindicato comunicamos a realização da Eleição Sindical para o biênio de 01 janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro 2026, que acontecerá no dia 10 de dezembro de 2024, na sede do Sindicato das Indústrias e Móveis e Artefatos de Madeira no Estado de Goiás – SINDMÓVEIS-GO. Sito na RUA 200, 1121 Setor Leste Vila Nova, Goiânia Goiás, das 09 horas até às 18 horas, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representante junto a Federação das Indústrias no Estado de Goiás – FIEG. Os registros de chapas serão recebidos na secretária do SINDMÓVEIS -GO. No horário das 14 às 18 horas, por Email sindmoveis@fieg.com.br. O prazo o encerramento de registro de chapa será até o dia 28 de novembro 2024. O edital de convocação completo da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e poderá ser solicitado pelo E-mail sindmoveis@fieg.com.br.

Goiânia/GO., 28 de outubro de 2024.

NICOLAS DE LIMA PAIVA
Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

3a UPJ - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental de Goiânia-GO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 5263134-15.2021.8.09.0051

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial-> Execução de Título Extrajudicial

Valor: R\$191.477,88

Requerente: CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, **CNPJ:** 05.492.968/0024-92

Requerido: CATIA SIMONE BRANCO ANDREATTA, **CPF:** 796.438.509-78

Juizo: Dr Abilio Wolney Aires Neto

Prazo do Edital: 20 (vinte) dias

Prazo para contestar: 15 (quinze) dias

Observação: O prazo para contestar é contado após o término do prazo do edital.

O Doutor Juiz de Direito, Abilio Wolney Aires Neto, da Comarca de Goiânia/GO, faz saber que por este Edital CITA a parte REQUERIDA, que ora encontra em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, conforme despacho abaixo transcrito.

DESPACHO:

"(...) Expeça-se edital de citação para **Cátia Simone Branco Andreatta**, com prazo de 20 (vinte) dias, para conhecer os termos da presente ação e, querendo, a eles responder, no prazo de quinze dias, constando do édito as advertências de estilo (art. 257, CPC).

Realizada a publicação e decorrido o prazo sem a manifestação da parte requerida, remetam-se os autos à Defensoria Pública (art. 72, II, CPC e Lei complementar no 80/94, art. 4o, XVI) para que o referido órgão manifeste-se, designando defensor a fim de viabilizar o direito de defesa do requerido/executada.

Determino a suspensão dos autos por 30 (trinta) dias para fins de cumprimento dos comandos acima.

Intime-se e dê-se vista para as providências cabíveis."

ADVERTÊNCIAS:

Não sendo a ação contestada no prazo legal, será nomeado curador especial para representação do revel em juízo (art. 257, IV, CPC).

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, nos termos da lei.

Goiânia/GO, data e hora da assinatura digital.

Renata Oliveira dos Santos
Analista Judiciária
Por Ordem do MMo Juiz de Direito

Abilio Wolney Aires Neto
Juiz de direito
assinado digitalmente

OBSERVAÇÃO:

Para ter acesso ao conteúdo integral do processo utilize o código (hjbqa22eed8bawc2zf), no site www.tjgo.jus.br/projudi2/, na tela inicial - Consulta processo por código.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (aberto de 8/09/24 a 31/10/24) que assinarem de 01/01/24 a 31/10/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (aberto de 01/01/24 a 31/10/24)
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

igreen energy

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

4a UPJ - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental de Goiânia-GO

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO

Processo: 5211769-48.2023.8.09.0051

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução ->

Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Valor: R\$ 510.757,03

Exequirente(s): CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Executado(s): LEANDRO DA SILVA SANTOS, CPF/CNPJ: 029.113.801-26

Juiz(a): LEONARDO APRIGIO CHAVES

Prazo do Edital: 20 (vinte) dias.

Prazo para embargos: 15 (quinze) dias.

O(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito faz saber que por este meio cita o/a(s) executado/a(s) **LEANDRO DA SILVA SANTOS**, CPF/CNPJ 029.113.801-26, que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, bem como para que pague em juízo o valor reclamado pelo credor no montante de **R\$ 510.757,03 (quinhentos e dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e três centavos)**, acrescido das cominações legais, no prazo de 3 (três) dias contados da dilação deste Edital, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto bastem para satisfação integral da execução (art. 829 do CPC).

Fica(m) ainda intimado(a)s das advertências abaixo, para os devidos fins: I – No caso de pagamento atempado e integral, a verba honorária será reduzida pela metade (§1o do art. 827 do CPC); II – A partir da juntada aos autos da prova de Citação fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte devedora oponha, querendo, Embargos do Devedor, independente de penhora, depósito ou caução (arts. 914 e 915 do CPC); III – No prazo para Embargos, uma vez que reconhecido o crédito do exequirente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, cujo deferimento levará ao levantamento do valor depositado em favor do credor e a suspensão da execução. Em caso de não pagamento de qualquer das prestações ocorrerá o vencimento antecipado das subsequentes e o prosseguimento da execução, inclusive com imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas, sendo vedada, neste caso, a oposição de Embargos; IV – A parte executada deverá, obrigatoriamente, no prazo fixado pelo juiz, INDICAR onde se encontra os bens sujeitos a execução, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora (art. 847, § 2º do C.P.C.); V - Será nomeado curador especial a parte executada em caso de revelia. VI - Fica advertido ainda, de que a rejeição dos embargos, poderá acarretar na elavação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras previstas em lei; II - Fica o(a)s executado(a)s ciente que, a pedido da parte, poderá ser expedida certidão de que a execução foi admitida pelo juiz, para fins de averbação no registro de imóveis e veículos (art. 828 do CPC), bem como, a requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes (art. 782, § 3o, do CPC).

O prazo para opor embargos é contado a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo estipulado no edital (CPC, art. 335, inciso III, c/c art. 231, inciso IV). Em caso de inércia, ser-lhe-á nomeado curador especial, que será disponibilizado pela Defensoria Pública do Estado de Goiás (art. 72, inciso II, CPC).

Despacho: "Defiro a citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. Realizada a citação, não havendo manifestação, encaminhem-se os autos à Defensoria Pública para exercício da curatela especial."

E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado nos termos da lei.

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

LEONARDO APRIGIO CHAVES
Juiz(a) de Direito

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (aberto de 800wh que assinarem do dia 01/01/24 a 31/03/24)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (aberto de 01/01/24)
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

igreen energy

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

SINPROR

SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO DE ANÁPOLIS E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINPROR - Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Privados de Ensino de Anápolis e Região, inscrito no MF/CNPJ 36.985.562/0001-89, representado por seu presidente Wanderson Ernesto de Carvalho, em cumprimento ao que determina a Portaria 3.472 do MTE, **CONVOCA** todos os **PROFESSORES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO, DAS FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E PREFEITURA MUNICIPAL**, que mantenham vínculo empregatício com os Estabelecimentos Privados de Ensino, Fundações Educacionais de Direito Privado e Prefeitura Municipal, de educação infantil, de ensino fundamental, de ensino médio, de educação superior e posteriores, educação de jovens e adultos, de formação e especialização técnico profissional existentes nos municípios de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianápolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**, a ser realizada no dia 28 de novembro do corrente ano, na sede do Sindicato, localizada na Rua Sete de Setembro, n. 793, Casa C, Centro, Anápolis, Goiás, em primeira convocação às 18h00 e, em segunda convocação, às 18h30min., para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: **a) alterações estatutárias; b) ampliação da base municipal para intermunicipal, passando o sindicato a ter abrangência territorial nos municípios de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianápolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu; c) alteração da categoria representada para professores, coordenadores, supervisores e orientadores pedagógicos e diretores das instituições privadas de ensino da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior e posteriores, educação de jovens e adultos, de formação e especialização técnico profissional.**

Anápolis, 08 de novembro de 2024.

Wanderson E. de Carvalho
Wanderson Ernesto de Carvalho, presidente.

GOIÂNIA

**SOCIEDADE GOIANA DE REUMATOLOGIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente da Sociedade Goiana de Reumatologia e a Presidente da Comissão Eleitoral SGR 2024, no uso de suas atribuições, convocam os associados da entidade em pleno gozo de seus direitos e quites com suas obrigações estatutariamente previstas, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 07 de dezembro de 2024 (sábado), a partir das 08:00 horas até às 13:00hs, no Auditório de Eventos do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás - CREMEGO, localizado na Rua T-27, nº 148, Qd. 24, Lts. 12/13, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP: 74210-030, com a finalidade de realizar a **Assembleia Geral Ordinária de Eleição dos Membros da Nova Diretoria da SGR – Gestão janeiro de 2025 a janeiro de 2027**. As inscrições das chapas serão realizadas na sede da SGR e o prazo para inscrições, cujas composições deverão estar completas com um associado para cada cargo diretivo, se inicia no dia 28 de outubro de 2024 e se encerra no dia 07 de novembro de 2024. Em caso de haver apenas uma chapa concorrente ao pleito, a votação será procedida na forma prevista no artigo 42 do Estatuto da SGR. A Comissão Eleitoral incumbida de proceder com os trabalhos eleitorais é composta pelos Drs. Eliane Terezinha Fetisch (Presidente), Nilzio Antonio da Silva e Antonio Carlos Ximenes. Informações adicionais podem ser obtidas na sede da SGR.

Goiânia, 21 de outubro de 2024.

**Sociedade Goiana de Reumatologia
Camilla Guimarães - Presidente**

**Eliane Terezinha Fetisch
Presidente da Comissão Eleitoral SGR 2024**

**ESTAMOS
CONTRATANDO**

Vaga: Serviços Gerais

- segunda à sexta
- horário: 07h:30min às 16h:30min;
- salário e benefícios (a combinar)

contato :
(62) 99956-5415



ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

ESTADO DE GOIÁS

VILA BOA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO SINDICAL**

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília – Sticombe-Brasília**, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (artigo 49 do estatuto 2022, registro de averbação em 19/02/2022), torna público e convoca todos os associados quites com suas obrigações sociais e aptos a votar, membros da categoria representada pela entidade sindical ora mencionada, a saber: **Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário; trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, montadores, armadores, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos, mestres, encarregados, serventes, auxiliares); trabalhadores na construção e manutenção de estradas, rodovias, vias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, torres, túneis, ferrovias, metrô, aeroportos, portos, canais, barragens, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação e poços artesianos, sistema de esgoto, sistema de energia eólica e solar, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos), linhas de eletricidade e de instalações esportivas; de reformas, manutenções correntes, alterações e complementações prediais; de serviços especializados para construção (demolição, fundações, perfurações e sondagens, terraplenagem, instalações e manutenções elétricas, instalações e manutenções hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações e manutenções de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos e de vibração e de impermeabilização; de obras de montagem e desmontagem de estruturas metálicas e pré-moldadas, de andaimes e em obras de acabamento; de engenharia consultiva; de olarias; de artefatos de concreto e cimento; de fabricação de concretos; de fabricação concretos betuminosos; de beneficiamento de mármore, granitos, pedras ornamentais e decorativas; e de pedras sintéticas; de cerâmica para construção e de ladrilhos hidráulicos; de aluguel de equipamentos de construção e demolição; de pinturas, decorações, estuques e ornatos; oficiais eletricitistas; oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias, carpintarias e tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira; de marcenaria e de móveis da madeira; de móveis de junco e vime e de vassouras; de cortinados e estofos; de escovas e pincéis; de pisos e assoalhos de madeira; de esquadrias de madeira, na sua base territorial em todo o Distrito Federal e em Goiás, nos Municípios de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, para votar na Eleição Sindical que elege os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados representantes junto à federação, com respectivos Suplentes, nos termos dos artigos 48 e seguintes do Estatuto Social, a se realizar nos dias 17 a 19/12/2024 (duração de 3 dias), das 9:00h às 16:00h, na sede da entidade, no endereço SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, Asa Norte – Brasília-DF, CEP 70740-620, ficando aberto prazo para registro de chapas por 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital (artigo 60), com o pedido de registro dirigido ao Presidente (artigo 55) e entregue na Secretaria do Sindicato, no endereço supra, no horário de segunda a sexta das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h. A apuração se dará após às 16h, do último dia da votação, na sede do Sindicato. Caso não haja quórum em primeira votação, será realizada nova eleição em segunda votação nos dias 26 e 27/12/2024, das 9:00h às 16:00h, na sede da entidade. O prazo para impugnação de candidatos será de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação de edital da cédula única com a relação das chapas concorrentes. Em caso de empate será eleita a chapa que tiver maior número de candidatos com mais tempo de filiação (artigo 68).**

Brasília, 18 de outubro de 2024.
Raimundo Salvador da Costa Braz
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024**

O Município de Vila Boa Torna Público, que fara realizar-se licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA pelo critério de julgamento de menor preço global com modo de disputa aberto e fechado para futura contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de e a Contratação de empresas para realização de Pavimentação asfáltica em TSD nas vias urbanas do Município de Vila Boa de Goiás, Contrato de Repasse nº 944738/2023 – 0 Operação 1087941-57, Bairro Jardim Nova Aurora, Conforme o Projeto básico/ termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09h do dia 17/12/2024, em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras – BNC. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: site www.vilaboa.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: pmvblicitacao@gmail.com. Vila Boa-GO, 07/11/2024.

Edna Maria de Oliveira - Agente de contratação.

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

 (62) 9 8253 9699



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO AMAZONAS

MANAUS

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS EM PLANTAS HORIZONTAIS E VERTICAIS E ADMINISTRADORAS DE CONDOMÍNIOS DO AMAZONAS

**EDITAL DE RATIFICAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos em Plantas Horizontais e Verticais e Administradoras de Condomínios do Amazonas – SINDICOND/AM – CNPJ: 52.753.671/0001-27, Sr. Cláudio Antônio da Silva, no uso de suas atribuições estatutária, **convoca** todos os Diretores do SINDICOND/AM, os Síndicos de Condomínios e Empresas Administradoras de Condomínios do Estado do Amazonas, representados pelo SINDICOND/AM, para comparecerem a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO, que realizar-se-á no dia 12/11/2024, em primeira convocação às 08h00min., com metade mais um dos trabalhadores e 01 (uma) hora após em segunda convocação às 09h00min., com 1/5 dos mesmos, conforme Estatuto da Entidade, na Av. Mário Ypiranga, nº 3381 – Sala 18, Centro Comercial Eldorado – Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, CEP: 69057-002, para tratar das seguintes pautas:

- 1) Rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Fundação por força de erro formal na indicação da categoria informada na segunda folha da referida ata;
- 2) O que houver de interesse da categoria.

Manaus/AM., 08 de novembro de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA
PRESIDENTE – SINDICOND/AM**



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de **10%**
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
igreen energy



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 **@assindical**

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

EDITAL

CÉDULA ÚNICA - REGISTRO DE CHAPAS

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília – Sticombe-Brasília**, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições estatutárias (artigo 64 do Estatuto 2022) e em cumprimento ao processo eleitoral, torna público que uma única chapa foi registrada na secretaria deste Sindicato, para concorrer às eleições que serão realizadas de 17 a 19 de dezembro de 2024, ficando assim constituída a Cédula Única: CHAPA 1 – DIRETORIA EXECUTIVA - PRESIDENTE: Raimundo Salvador da Costa Braz, SECRETÁRIO-GERAL: Willian Nery da Silva, TESOUREIRO-GERAL: Francisco da Silva Oliveira, 1º SECRETÁRIO: João Vitor de Sousa Ribeiro, 2º SECRETÁRIO: Sandro Lúcio dos Santos Brito, 1º TESOUREIRO: Michele de Souza Pereira, 2º TESOUREIRO: Francisco de Assis Ribeiro de Araújo, SUPLENTE: José Luciello Augustinho, Francisco Medeiros Costa, José Maria Cavalcante, Brás Albério Sousa Bomfim e Alípio da Costa Braz; CONSELHO FISCAL – TITULARES: David Alves Fonseca, José Bezerra Diniz e Damião Nunes dos Santos, SUPLENTE: José Machado da Silva e Edmar Gomes dos Santos; DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO – TITULARES: Francisco da Silva Oliveira e Francisco de Assis Ribeiro de Araújo; SUPLENTE: José Maria Cavalcante. Será de 5 (cinco) dias o prazo para impugnação, contados a partir da publicação deste aviso (artigo 88 do Estatuto 2022).

Brasília, 06 de novembro de 2024.

Raimundo Salvador da Costa Braz
Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
igreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES – PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Canaã dos Carajás e Regiões/PA, SINTICCANR, CNPJ: 18.491.193/0001-96, com base territorial nos municípios de Canaã dos Carajás, Curionópolis e Eldorado dos Carajás-PA, através do seu representante legal senhor Afonso Almeida Soares, CPF: 612.602.662-49, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca Categoria: Profissional dos trabalhadores que trabalham nas empresas do COMÉRCIO ATACADISTA de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congeladas; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios (inclusive frigoríficos e laticínios); tecidos, vestuário e armarinho; louças, tintas e ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; joias e relógios; de álcool e bebidas; couros e peles; de frutas; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; de café; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas de bijuterias; COMÉRCIO VAREJISTA lojistas do comércio (estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorno, objetos de arte, louças finas, cirurgia de móveis; gêneros alimentícios; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); material médico hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; empresas concessionárias de automóveis, caminhões, ônibus e veículos automotores; carvão vegetal e lenha; estabelecimentos de serviços funerários; material ótico, fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo (inclusive lavagem de veículos); distribuidoras de gás liquefeito, petróleo, transportador/revendedor/retalhista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza de veículos; carnes e de produtos farmacêuticos, bem como a categoria dos trabalhadores que trabalham nas empresas do COMÉRCIO ATACADISTA - de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congeladas; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios (inclusive frigoríficos e laticínios); tecidos, vestuário e armarinho; áudio e vídeo, bijuterias, calçados, carnes frescas e congeladas, açougues e peixarias, carvão vegetal, couros e peles, cristais; produtos e equipamentos de decoração; lazer; limpeza; instrumentos e equipamentos musicais; segurança; informática; eletrodomésticos; eletroeletrônicos; equipamentos; espelhos; ferro, ferragens e ferramentas; flores e plantas; sacolão, frutas e verduras; granitos; joias; lenha; livros; louças; madeiras e compensados; maquinismos; materiais de construção; material de escritório; material elétrico; minérios; móveis, novos e usados; objetos de arte; papel e papelão; peças e acessórios novos e usados para veículos; peças recuperadas ou reconcondicionadas; pedras preciosas, semipreciosas e gemas, bruta ou lapidada; pedras, mármore e granitos; peixes ornamentais; pneumáticos; produtos alimentícios; produtos cirúrgicos; produtos de beleza; produtos de higiene; produtos de informática, acessórios e periféricos; produtos de papelaria; produtos e acessórios em pet shop; produtos e acessórios em sex shop, produtos e artes fotográficas e cinematográficas; produtos em feiras e exposições; produtos esportivos; produtos médico-hospitalar e científico; produtos ópticos; produtos químicos; produtos sanitários; relógios; sacaria; sonorização; ferro-velho, sucata e peças de desmanche; tabacaria; tapeçaria; tecidos; telecomunicações; tintas; vestuário; vidros e vidros planos; empregados em empresas de comércio de importação e exportação; CATEGORIA do 2º grupo do Comércio Varejista, categoria dos Empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios em mercados, minimercados, supermercados e hipermercados, Empregados no Comércio Atacadista, Varejista de Bens e Serviços, AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO, na área de: corretores de mercadorias (warrant), corretores de navios, corretores de imóveis, locação de bens móveis (locadoras de carros, roupas, guindastes, andaimes), despachantes e aduaneiros, despachantes, leiloeiros, representantes comerciais, comissários e consignatários, agentes da propriedade industrial, corretor de joias e pedras preciosas, corretores de café, administradores de consórcios, empresas de arrendamento mercantil (Leasing), empresas de fomento mercantil (Factoring), empresas comerciais exportadoras e importadoras, tradings, empresas de assessoramento, perícias, informação e pesquisas, escritórios e empresas de serviços Contábeis, locadoras de fitas de vídeo, discos, videogames e laser, fotocopiadoras, xérox, reprografia e cricheiras, agenciamento de containers, nos municípios de Canaã dos Carajás, Curionópolis e Eldorado dos Carajás/PA, para Assembleia Geral Extraordinária no dia 09 de novembro de 2024 às 19 horas, na Avenida Liberdade 454, Bairro - Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás-PA, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Alteração Estatutária;

2. Aprovação da Ratificação da Alteração do nome do Sindicato para: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Canaã dos Carajás e Regiões/PA;



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES

3. Inclusão da categoria: categoria dos trabalhadores que trabalham nas empresas do **COMÉRCIO ATACADISTA** - de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congeladas; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios (inclusive frigoríficos e laticínios); tecidos, vestuário e armarinho; áudio e vídeo, bijuterias, calçados, carnes frescas e congeladas, açougues e peixarias, carvão vegetal, couros e peles, cristais; produtos e equipamentos de decoração; lazer; limpeza; instrumentos e equipamentos musicais; segurança; informática; eletrodomésticos; eletroeletrônicos; equipamentos; espelhos; ferro, ferragens e ferramentas; flores e plantas; sacolão, frutas e verduras; granitos; joias; lenha; livros; louças; madeiras e compensados; maquinismos; materiais de construção; material de escritório; material elétrico; minérios; móveis, novos e usados; objetos de arte; papel e papelão; peças e acessórios novos e usados para veículos; peças recuperadas ou reconcondicionadas; pedras preciosas, semipreciosas e gemas, bruta ou lapidada; pedras, mármore e granitos; peixes ornamentais; pneumáticos; produtos alimentícios; produtos cirúrgicos; produtos de beleza; produtos de higiene; produtos de informática, acessórios e periféricos; produtos de papelaria; produtos e acessórios em pet shop; produtos e acessórios em sex shop, produtos e artes fotográficas e cinematográficas; produtos em feiras e exposições; produtos esportivos; produtos médico-hospitalar e científico; produtos ópticos; produtos químicos; produtos sanitários; relógios; sacaria; sonorização; ferro-velho, sucata e peças de desmanche; tabacaria; tapeçaria; tecidos; telecomunicações; tintas; vestuário; vidros e vidros planos; empregados em empresas de comércio de importação e exportação; **CATEGORIA do 2º grupo do Comércio Varejista, categoria dos Empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios em mercados, minimercados, supermercados e hipermercados, Empregados no Comércio Atacadista, Varejista de Bens e Serviços, AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO**, na área de: corretores de mercadorias (warrant), corretores de navios, corretores de imóveis, locação de bens móveis (locadoras de carros, roupas, guindastes, andaimes), despachantes e aduaneiros, despachantes, leiloeiros, representantes comerciais, comissários e consignatários, agentes da propriedade industrial, corretor de joias e pedras preciosas, corretores de café, administradores de consórcios, empresas de arrendamento mercantil (Leasing), empresas de fomento mercantil (Factoring), empresas comerciais exportadoras e importadoras, tradings, empresas de assessoramento, perícias, informação e pesquisas, escritórios e empresas de serviços Contábeis, locadoras de fitas de vídeo, discos, videogames e laser, fotocopiadoras, xérox, reprografia e cricheiras, agenciamento de containers,

4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Canaã dos Carajás e Regiões/PA, 17 de outubro de 2024.

Afonso Almeida Soares – Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA PARÁ

PARAGOMINAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE PARAGOMINAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Paragominas – SINTRACPAR, com base territorial no município de Paragominas/PA, inscrito no CNPJ: 34.845.123/0001-45, através do seu representante legal Francisco Rodrigues, CPF: 424.503.302-91, convoca a categoria dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Atacadista, bem como a Categoria do 1º GRUPO - COMÉRCIO ATACADISTA - de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congelada; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios (inclusive Frigoríficos e Laticínios); tecidos, vestuário e armarinho; louças, tintas e ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; jóias e relógios; de álcool e bebidas; couros e peles; de frutas; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; de café; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas e de bijuterias; - 2º GRUPO - COMÉRCIO VAREJISTA Lojistas do Comércio (estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorno, objetos de arte, louças finas, cirurgia, de móveis; gêneros alimentícios; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); material médico, hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; empresas concessionárias de automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos automotores; carvão vegetal e lenha; Estabelecimentos de serviços funerários; material ótico, fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo (inclusive lavagem de veículos); distribuidoras de gás liquefeito de petróleo; transportador/Revendedor/Retalhista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza e conservação de veículos; carnes frescas e de produtos farmacêuticos, a categoria dos empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios em mercados, minimercados, supermercados e hipermercados, Empregados no Comércio Atacadista, Varejista de Bens e Serviços, AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO, na área de: corretores de mercadorias (warrant), corretores de navios, corretores de imóveis, locação de bens móveis (locadoras de carros, roupas, guindastes, andaimes), despachantes e aduaneiros, despachantes, leiloeiros, representantes comerciais, comissários e consignatários, agentes da propriedade industrial, corretor de jóias e pedras preciosas, corretores de café, administradores de consórcios, empresas de arrendamento mercantil (Leasing), empresas de fomento mercantil (Factoring), empresas comerciais exportadoras e importadoras, tradings, empresas de assessoramento, perícias, informação e pesquisas, escritórios e empresas de serviços Contábeis, reprografia e cricheiras, agenciamento de containers, com base territorial no município de Paragominas, bem como os municípios de Aurora do Pará, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia do Pará, Ourém do Pará, Tomé-Açu/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Alteração Estatutária no dia no dia 05.11.2024, às 19h30min., na Rua Transamazônica, 255, Altos, Célio Miranda, Paragominas/PA, CEP: 68.385-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Inclusão dos municípios: Aurora do Pará, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia do Pará, Ourém do Pará, Tomé-Açu/PA.
4. Inclusão da Categoria: 1º GRUPO - COMÉRCIO ATACADISTA - de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congelada; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios (inclusive Frigoríficos e Laticínios); tecidos, vestuário e armarinho; louças, tintas e ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; jóias e relógios; de álcool e bebidas; couros e peles; de frutas; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; de café; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas e de bijuterias; - 2º GRUPO - COMÉRCIO VAREJISTA Lojistas do Comércio (estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorno, objetos de arte, louças finas, cirurgia, de móveis; gêneros alimentícios; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); material médico, hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; empresas concessionárias de automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos automotores; carvão vegetal e lenha; Estabelecimentos de serviços funerários; material ótico, fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo (inclusive lavagem de veículos); distribuidoras de gás liquefeito de petróleo; transportador/Revendedor/Retalhista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza e conservação de veículos; carnes frescas e de produtos farmacêuticos, a categoria dos empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios em mercados, minimercados, supermercados e hipermercados, Empregados no Comércio Atacadista, Varejista de Bens e Serviços, AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO, na área de: corretores de mercadorias (warrant), corretores de navios, corretores de imóveis, locação de bens móveis (locadoras de carros, roupas, guindastes, andaimes), despachantes e aduaneiros, despachantes, leiloeiros, representantes comerciais, comissários e consignatários, agentes da propriedade industrial, corretor de jóias e pedras preciosas, corretores de café, administradores de consórcios, empresas de arrendamento mercantil (Leasing), empresas de fomento mercantil (Factoring), empresas comerciais exportadoras e importadoras, tradings, empresas de assessoramento, perícias, informação e pesquisas, escritórios e empresas de serviços Contábeis, reprografia e cricheiras, agenciamento de containers.
5. Outros assuntos de interesse da categoria.

Paragominas, 11 de outubro de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES - Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

TUCUMÃ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETROLÉO DE TUCUMÃ E REGIÃO/PA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de Tucumã e Região/PA, SINDIPETRO, CNPJ: 52.041.724/0001-87, com base territorial nos municípios de: Água Azul do Norte, Banach, Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia, Ourilândia, Redenção, Rio Maria, Pau d' Arco, Sapucaia, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucumã, Xinguara/PA, através da presidente Angela Merice Soares Souza, portadora do RG: 287.429-8, por meio do presente edital, **convoca** a Categoria Profissional dos Trabalhadores do Comércio Atacadista de Derivados de Petróleo, Solventes de Petróleo, Minérios e Pesquisas e Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, Transportador, Revendedor, Retalhista de Óleo Diesel Combustível e Querosene, com base territorial nos municípios de: Água Azul do Norte, Banach, Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia, Ourilândia, Redenção, Rio Maria, Pau d' Arco, Sapucaia, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucumã, Xinguara/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 26/11/2024, às 19 horas, na Rua Altamira 177, Bairro das flores, Tucumã/PA, CEP: 68.385-000, com a seguinte ordem do dia:

1. **Aprovação da Rerratificação da fundação do Sindicato;**
2. **Aprovação da Rerratificação do Estatuto;**
3. **Ratificar o processo Eleitoral.**
4. **Outros assuntos que ocorrer.**

Tucumã/PA, 01 de novembro de 2024.

ANGELA MERICE SOARES SOUZA – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (primeira vez) que assinarem no dia 10/11/2024 e 20/11/2024. Válido para clientes Pessoa Física e Jurídica. O desconto de 10% será aplicado durante todo o período de contratação. Consulte regras e condições: www.igreen.com.br/promocoes-ibcidades

igreen energy

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

QUERÊNCIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE QUERÊNCIA – MT – SINTRAMM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Querência/MT – SINTRAMM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.045.706/0001-56 com base territorial nos municípios de Bom Jesus do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Querência e São José do Xingu/MT, através do seu representante legal CARLOS ARAÚJO, brasileiro, casado, movimentador de mercadorias, portador do RG sob o nº 13320378 – SSP/MT, residente e domiciliado a Rua Capitão Rodrigo, 256, Bairro Águas Vertentes, Primavera do Leste/MT, **convoca** todos os Trabalhadores da Movimentação de Mercadorias em Geral dos Municípios de Bom Jesus do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Querência e São José do Xingu/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 14/11/2024, às 08:00 horas na Avenida Mato Grosso, 95, Setor E, (Sede do Sindicato) Querência/MT, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- 01) Ratificação da Fundação do Sindicato;
- 02) Ratificação do Estatuto Social;
- 03) Exclusão da sua base territorial os municípios de Bom Jesus do Araguaia; Porto Alegre do Norte e São José do Xingu, Estado do Mato Grosso;
- 04) Representação da base territorial: Querência;
- 05) Assuntos Gerais.

Querência/MT, 17 de outubro de 2024.

Carlos Araújo – Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
igreen energy

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

ECONOMIZE ATÉ 15% NA CONTA DE LUZ



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SÃO PAULO

CAMPINAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE PET SHOPS DE CAMPINAS E REGIÃO - SINDIPET

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Pet Shops de Campinas e Região - SINDIPET, inscrito no CNPJ:11.289.498/0001-70, com base territorial nos municípios de Americana, Artur Nogueira, Atibaia, Bragança Paulista, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itapira, Itatiba, Itu, Itupeva, Jaguariúna, Jundiá, Limeira, Louveira, Mairinque, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Piracicaba, Rio Claro, Salto, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Serra Negra, Sorocaba, Sumaré, Valinhos, Várzea Paulista, Vinhedo e Votorantim/SP, através do seu representante legal, senhor Anderson Rodrigues da Mata, portador do RG: 24.879.802-9 SSP/SP, CPF: 201.705.068-78, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, **convoca** a Categoria Profissional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Pet Shops, Canis, Gatis, Escolas de Adestradores, Banho e Tosa, Hotéis para animais domésticos e Hospitais Veterinários, Clínicas Veterinárias, com base territorial nos municípios de Americana, Artur Nogueira, Atibaia, Bragança Paulista, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itapira, Itatiba, Itu, Itupeva, Jaguariúna, Jundiá, Limeira, Louveira, Mairinque, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Piracicaba, Rio Claro, Salto, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Serra Negra, Sorocaba, Sumaré, Valinhos, Várzea Paulista, Vinhedo e Votorantim/SP, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 14/11/2024, às 08h30min., e segunda chamada às 09h, na Rua Conceição, 233 – Centro, Campinas/SP, CEP: 13010-050, com a seguinte ordem do dia:

1. **Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;**
2. **Aprovação da Rerratificação do Estatuto e alteração do Estatuto;**
3. **Ratificação do processo eleitoral;**
4. **Outros assuntos de interesse da Categoria.**

Campinas, 21 de outubro de 2024.

Anderson Rodrigues da Mata – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (aberto de 2023) que assinarem de 01/10/2024 a 31/10/2024
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (aberto de 2024)
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contrato.
Consulte regras e condições
www.greenenergy.com.br/promocao-ibancadas

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Palmas
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0014120-84.2020.8.27.2729/TO
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.
EXECUTADO: RAFAELA JORDANE SILVA SALES

EDITAL Nº 12349251. O Excelentíssimo Senhor Doutor **Rafael Gonçalves de Paula**, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de n.º 0014120-84.2020.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO BRADESCO S.A. em desfavor de RAFAELA JORDANE SILVA SALES, e que por este meio, procede a **CITAÇÃO** da parte Executada **RAFAELA JORDANE SILVA SALES, CPF: 04960733110**, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, **no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida**, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, caput). **INTIMÁ-LA** para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915). **CIENTIFICÁ-LA** de que, caso queira efetuar o pagamento integral da dívida no prazo de 3 dias, deverá providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial, adicionando ao total os 5% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais desembolsadas pela parte exequente. **CIENTIFICÁ-LA** de que, caso queira efetuar o pagamento parcelado da dívida, nos termos do art. 916 do CPC, deverá, no prazo de 15 dias para embargos, reconhecer o crédito da parte exequente, providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial de pelo menos 30% do total, adicionando 10% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais integrais desembolsadas pela parte exequente. Deve ainda requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ficando ciente de que a opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos, bem assim que terá de depositar as parcelas vindendas enquanto o requerimento não for apreciado, acrescendo a cada parcela 10% relativos aos honorários advocatícios. No primeiro momento que deva falar nos autos, cumpre à parte executada informar o endereço onde receberá as intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, inciso V, do CPC. Fica a parte **ADVERTIDA** de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 114. Tudo conforme a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc. **Valor da dívida atualizada: R\$37.146,96 (trinta e sete mil e cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).** **OBSERVAÇÕES:** O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei. A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, mediante advogado devidamente cadastrado no sistema eProc (art. 2º da Lei 11419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO). Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Em caso de substabelecimento, deverá ser providenciado pelo próprio profissional habilitado em sua página de acesso ao sistema e-Proc. Conforme a Instrução Normativa n.º 1/2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: **eproc - Consulta Pública**, mediante autenticação na plataforma **Gov.Br**. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone **(63) 3218-4248 e (63) 3218- 4388**. Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura do MM. Juiz abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por **LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **12349251v2** e do código CRC **299aa79c**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA - Data e Hora: 29/8/2024, às 18:6:35

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
iGreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

